



**PORTARIA Nº 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando os Memorandos Internos Nº 017 e 023/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER período suplementar** aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 fevereiro a 18 de dezembro de 2024.

<b>PROFESSOR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCI A</b>	<b>ESCOLA</b>
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Aline Geisebel Neuhaus Bonfanti			Esc. Mun. Renascer
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Angélica Pivotto Lunkes	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Estela Maria Schrippe	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Glades Ines Marschner dos Santos	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Iara Lúcia Hermes Longo	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Ilza Machado Pereira	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Lucimara Algarim Rabelo	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Mirian Cecília Veit	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Sirlene Maria Christ Rauber	III	Piso	Esc. Mun. Renascer

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal